

Protocolo n° _____ Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____ / _____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>N° 098/2017</u>
Autor: Josafá Martins Babosa Co-autor: Manoel Mazzuti Neto	

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requero a Mesa que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao (SAS) Secretaria de Assistencial Social e ao departamento Jurídico Procurador Municipal, mostrando ao mesmo a necessidade de uma parceria entre os Municípios de Primavera do Leste e Poxoréo, entre o Executivo e o Legislativo Municipal, através do levantamento feito pelas comissões Fundiárias do Município e do Estado de Mato Grosso, **que seja feito um estudo técnico como base na Lei 10.500/17, para que o domínio Territorial da região das Furnas, Buritis, Vale Verde, Bela Vista, São Benedito, Nova Poxoréo e Alminhas, passem a pertencer ao Município de Primavera do Leste – MT.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa à necessidade desta parceria entre o Município de Primavera do Leste com o Município de Poxoréo, entre o Executivo e o Legislativo para que dentro do levantamento feito pelas Comissões Fundiária do Município e do Estado de Mato Grosso, que seja feito um estudo técnico. Aonde através de uma lei Municipal de Primavera do Leste, que toda região Buritis, Furnas, Vale verde, Bela Vista, São Benedito, Alminhas, Nova Poxoréo sejam pertencentes ao Município de Primavera do Leste, como nos autos do projeto de Lei 10.500/2017 aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e foi sancionada pelo Governo do Estado, como área de domínio do perímetro urbano, que foi aprovado e feito o levantamento por esta comissão, devido todas essas regiões serem dependentes do Município de Primavera do Leste, a exemplo de serviços públicos como: Escolas, Saúde, Transporte Escolar, e como com as estruturas de Ruas e Estradas e Avenidas do Município e assim pertencendo a Primavera do Leste, dentro de tudo isso todos os moradores daquela região citada, terão atendimento de estruturas dentro da legalidade em comum acordo entre os dois Municípios supracitados.

Portanto, gostaríamos que o senhor Prefeito, e as Autoridades correlacionadas, se possível atendessem a nossa sugestão.

Sala das sessões, 26 de setembro de 2017.

**JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
VEREADOR**

(PP)

**MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR**

(PMDB)